



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Capinzal
Secretaria do Foro

PORTARIA Nº 130 de 20/07/2015

Dispõe sobre a suspensão do expediente externos e prazos da Escrivania de Paz de Lacerdópolis, Comarca de Capinzal, no dia 22 de julho de 2015.

RUBENS RIBEIRO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO, o requerimento de dispensa por motivos particulares apresentado pela tabeliã designada da Escrivania de Paz de Lacerdópolis;

CONSIDERANDO, que a referida serventia não possui escrevente substituto e tampouco outro funcionário além da tabeliã designada;

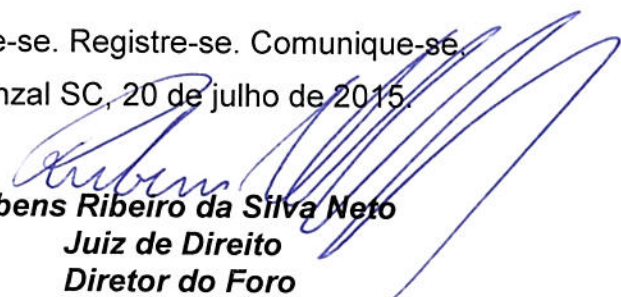
RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos da Escrivania de Paz de Lacerdópolis, Comarca de Capinzal, no dia 22 de julho de 2015.

Art. 2º Os casos urgentes devem ser atendidos em regime de plantão, para o qual o telefone de contato deverá ser afixado na porta da serventia.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Capinzal SC, 20 de julho de 2015.


Rubens Ribeiro da Silva Neto
Juiz de Direito
Diretor do Foro